



Município de Leiria
Câmara Municipal

Gabinete de Apoio à Vereação

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Atribuição de Auxílio Não financeiro – Associação de Estudantes da Escola Superior de Tecnologia e Gestão – Semana da Recepção ao Caloiro

1. Enquadramento factual e técnico-jurídico

A Associação de Estudantes da Escola Superior de Tecnologia e Gestão candidatou-se à atribuição de auxílio não financeiro, ao abrigo do RAAML 01/2016, sendo a referida candidatura registada com o NIPG 59489/22 para apoio logístico na operacionalização da Recepção ao Caloiro, Desfile e Baptismo do Caloiro, designadamente no que respeita a isentar a Associação de Estudantes da Escola Superior de Tecnologia e Gestão no que respeita à ocupação do espaço público onde se realiza o Desfile do Caloiro, garantir a limpeza das ruas no seguimento do desfile, emissão do parecer da PSP e respeito policiamento, traduzindo-se o auxílio não financeiro num valor estimado de €450.00.

A Recepção ao Caloiro, e o Desfile e Baptismo do Caloiro, são eventos anuais que pretendem celebrar a recepção dos novos estudantes do Ensino Superior de Leiria. Durante seis dias existem vários concertos e dinâmicas, nas quais se inserem o Desfile e o Baptismo do Caloiro que se realizam no dia 09 de novembro, com início na ESTG – Campus 2 (Morro do Lena), em desfile até ao Jardim Santo Agostinho, passando pelo Largo da República e pela Rotunda do Sinaleiro, com horário previsto para as 14h30 e término às 18h.

Proposta

Face ao acima exposto, propõe-se que, atenta às circunstâncias excecionais e urgentes que o processo em apreço reclama, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria **profira despacho de decisão de autorização da atribuição de auxílio não financeiro, nos moldes anteriormente descritos**, nos termos do disposto da alínea v) do n.º 1 do art.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ficando o mesmo **sujeito a ratificação na próxima reunião de Câmara**, sob pena de anulabilidade, conforme determina o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

À consideração superior.

Leiria, 07 de novembro de 2022

A ADJUNTA DO GAV
Olga André
Adjunta do GAV
Olga André

DESPACHO

Concordo com o teor da informação precedente, a qual passa a fazer parte integrante deste meu despacho e dou aqui por inteiramente reproduzida e **decido autorizar atribuição de auxílio não financeiro à Associação de Estudantes da Escola Superior de Tecnologia e Gestão para realização da Semana da Recepção ao Caloiro** abrigo do disposto nos termos do disposto da alínea v) do n.º 1 do art.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Este meu despacho é proferido atentas as circunstâncias excecionais e urgentes que a situação em apreço reclama.

Assim, este despacho deve ser **sujeito a ratificação na próxima reunião de Câmara Municipal**, sob pena de anulabilidade, conforme determina o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Leiria, 07 de outubro de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL